



Comprovante de Publicação

Nº: **25182**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2015 15:31**

Ato: **PORTARIA Nº 41.136/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANELISE MORAES SOARES, matrícula nº 8226, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias.**

Identificação:

1267/2015

Data Publicação :

24/04/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.136/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 000325/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANELISE MORAES SOARES, matrícula nº 8226, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVS PUBL DO MUNIC DE MATINHOS Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 15/07/2002 - 01/01/2008 Próprio 5 5 18 5 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de março de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS Obs.:ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ONDE LÊ-SE: REGIME PREVIDENCIÁRIO GERAL... LEIA-SE: REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO. HRCL308.GER - 09/04/2015 - 12:11:57 PM Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br